



A vida sem luta é um mar morto no centro do organismo universal.
Machado de Assis

Cade recebe denúncias contra fusão da Rede D'Or com a Sul América

A compra da Sul América pela Rede D'Or provocou um rebuliço no mercado de assistência de saúde privada no país. A operação está sob análise do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Se aprovada, irá unir uma rede hospitalar e de laboratórios com ampla cobertura nacional com uma gigante operadora. O negócio é alvo de denúncias por outros grandes hospitais e administradoras de planos, porque representa, segundo eles, concorrência desleal. Apontam que as empresas envolvidas vão dominar a cadeia de ponta a ponta. O que mais provoca questionamento é a relação da Rede D'Or com a administradora Qualicorp. A concentração dessas atividades comerciais é alvo de críticas.

Simbiose

O anúncio da compra foi em fevereiro, mas a cada dia ganha novos contornos. Processo no Cade sobre a transação, que a coluna teve acesso, aponta que a diretoria da Qualicorp é formada por funcionários ou ex-funcionários da Rede D'Or.



Mercado imobiliário em expectativa pela isenção de imposto de renda sobre aluguéis

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou, no início de julho, projeto de lei (PL 709/2022) que isenta do Imposto de Renda da Pessoa Física os ganhos com aluguéis de imóveis residenciais. O benefício é limitado apenas a uma propriedade geradora de renda. O projeto também permite ao inquilino a dedução no IRPF dos valores pagos pelo aluguel. A medida terá validade apenas até 2027 e não permite a dedução com taxas de condomínio e IPTU. De autoria do senador Alexandre Silveira (PSD-MG), segue para a Câmara dos Deputados. Há grande expectativa do mercado imobiliário pela apreciação final da proposta no Congresso.



Aumento de arrecadação

Analistas do setor avaliam que o projeto é bom para os inquilinos, locatários e para o Estado, que poderá aumentar a arrecadação. A medida seria um incentivo a tirar da informalidade contratos de aluguel em que não são declarados os rendimentos.

Receita Federal

As imobiliárias acreditam que vão ganhar mais clientes, pois os inquilinos farão questão de declarar o pagamento do aluguel para poder obter a dedução do IR. Há proprietários que não optam pelos serviços das imobiliárias, já que elas todo ano entregam a Receita Federal o demonstrativo dos contratos para cruzamento de dados. É uma norma legal a que estão subordinadas.

Para aliviar o bolso das famílias

“A maior despesa das famílias brasileiras é com o aluguel. O projeto é postivo em aliviar o bolso dos inquilinos num momento em que ainda se sentem os efeitos da crise econômica causada pela pandemia. E incentiva também quem quer investir em imóvel para ter uma renda-extra”, explica Eduardo Pereira da Silva, vice-presidente de Assuntos Legislativos e Tributários do Sindicato das Imobiliárias do DF (Secovi). “Essa é uma demanda antiga do setor. A lei vai ajudar a reduzir também o déficit habitacional com maior oferta de aluguéis. E também aquece a construção civil que gera emprego e renda. Ou seja, todos ganham”, reforça Ovídio Maia, presidente da entidade.

Painel Aquilombar hoje no Copawork

O projeto Afro em Movimento segue com o ciclo Painéis Aquilombar, espaço para debater temas relevantes à população negra do DF. O debate “Há consolidação da democracia no Brasil sem o fim do racismo?” é o tema do roda de conversa hoje, que terá a participação da advogada e administradora do Plano Piloto, Ilka Teodoro, das 19h às 21h. Será realizado no Copawork Network, 305 Norte, com entrada gratuita mediante inscrição prévia pelo Sympla e transmissão ao vivo pelo YouTube.

Marcelo Ferreira/CB/D.A. Press



45 MILHÕES DE PESSOAS

É o volume de clientes do mercado de saúde complementar no Brasil

Direcionamento

Está sendo avaliado pelo Cade se haverá danos aos assegurados no sentido de não terem opções mais diversificadas de atendimento e de preços de adesão com o novo conglomerado do setor. A ANS chegou a emitir nota questionando a operação. Segundo a RN 515/2022 da agência, “a Administradora de Benefícios não poderá ter rede própria, credenciada ou referenciada de serviços médico-hospitalares ou odontológicos, para oferecer aos beneficiários da pessoa jurídica contratante. É vedada a participação de Administradora de Benefícios e Operadora de Plano de Assistência à Saúde pertencentes ao mesmo grupo econômico em uma mesma relação contratual.” Os hospitais Albert Einstein, Beneficência Portuguesa, Sirio Libanês entre outros e a administradora SuperMed entraram com terceiras interessadas no Cade. O volume de reclamações chama atenção.

OBRIGAÇÃO / Nesta semana, imagens de um cão de médio porte atacando e matando uma pequena cadela, da raça Yorkshire, retomou a discussão sobre a necessidade dos donos ficarem atentos e de usarem em seus pets itens obrigatórios

Cão sem focinheira dá multa

ED ALVES/CB/D.A. Press



Pedro Henrique: é preciso conhecer bem o comportamento do animal

» JÚLIA ELEUTÉRIO
» EDUARDO FERNANDES*

Mesmo que o cão seja amigável no ambiente de casa, há riscos de um comportamento inesperado na rua como fugir, morder uma pessoa ou até outro animal. Os responsáveis pelo animal devem ficar atentos à Lei Distrital 2.095/1998 sobre o uso obrigatório de coleira e guia para todos os cachorros, independente de porte e de raça. Para quem infringir a legislação, pode ser aplicada penalidade como multa, com valor estipulado na regulamentação, além da apreensão do animal. Regulamentada pelo Decreto nº 19.988/1998, a lei distrital traz medidas para garantir

a integridade física das pessoas ao proibir a permanência de animais soltos em vias públicas, possibilitando, porém, que cães transitem nesses locais com coleira e guia – desde que conduzidos por pessoas que tenham condições de controlá-los. Quanto ao uso da focinheira, a lei também estabelece como norma que “cães de grande porte, de raças destinadas a guarda ou ataque, usarão focinheira quando em trânsito por locais de livre acesso ao público”. O órgão responsável pela fiscalização do uso dos itens é o Brasília Ambiental (Ibram). Após o triste episódio na 204 Sul nesta semana — em que um cão de médio porte sem focinheira atacou e matou uma cadela da raça Yorkshire, além de ferir um idoso de 84 anos, dono da cadela — a discussão sobre obrigatoriedade do uso dos itens se tornou foco entre moradores do Distrito Federal.

Um morador da quadra onde o cãozinho foi atacado e morto passeava, segurando por meio da guia o cão de quatro meses avalia como fundamental o uso da coleira e da focinheira para a segurança das pessoas e dos demais animais que circulam nas vias públicas. “Fiquei indignado com a situação. A gente que tem cachorro se preocupa. Ainda mais que era uma cadela com um idoso. Acho que o dono do cão que atacou poderia ter tomado uma atitude mais firme na situação e tentar impedir o ataque, porque ele conhece o próprio bicho”, comentou o morador, que não quis se identificar.

O caso foi filmado por testemunhas que se indignaram com o ocorrido. O dono da yorkshire

aparece nas imagens desesperado, ele passou mal e precisou ser levado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Conhecimento

O especialista em comportamento canino, Pedro Henrique Mendes, destaca que responsabilidade é a palavra base para quem é dono de pets. “A partir do momento que eu resolvo ter um cão, eu tenho que ter um conhecimento mínimo sobre aquilo que eu estou me responsabilizando”, avalia, ressaltando que o tutor precisa buscar informações mais aprofundadas sobre o comportamento do próprio animal.

Boa parte dos tutores se baseiam no comportamento do cão com eles ou com os familiares, não levando em consideração o ambiente fora desse convívio comum ao animal. Segundo Pedro, o dono deve avaliar se o cão é sociável ou não, se é reativo a determinados estímulos ou é agressivo com outros animais. “As pessoas tendem a normalizar o fato de que ter um cão é muito prazeroso, mas quando esse animal convive em sociedade, principalmente onde o número de pessoas e de outros animais é maior, isso tem que ser levado em consideração sempre”, enfatiza o especialista.

Ana Paula de Vasconcelos, Vice Presidente da Comissão de Direito Animal da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do DF, reforça a necessidade de uso da focinheira na tentativa de evitar episódios como estes. “Essa questão de usar ou não o equipamento é muito necessária para que haja uma

O que diz a lei

É proibida:

» A permanência de animais soltos nas vias e logradouros públicos ou em locais de livre acesso ao público.

» A permanência de qualquer animal em estabelecimento onde são fabricados, manipulados ou armazenados gêneros alimentícios.

É permitida:

» A permanência de cães nas vias e logradouros quando portadores de registro e conduzidos com coleira e guia, por pessoas com tamanho e força necessários para mantê-los sob controle.

Obrigatório:

» Cães de grande porte, de raças destinadas a guarda ou ataque, usarão focinheira quando em trânsito por locais de livre acesso ao público.

» O ingresso e a permanência de animais em prédios e conjuntos habitacionais serão regulamentados pelos respectivos condomínios.

conscientização da população, é algo tão simples e que poderia evitar tantas tragédias”, explica. Ela ainda ressalta que a legislação traz como obrigatório o uso de focinheiras para cães de médio, grande porte e cães de ataque.

*Estagiário sob a supervisão de Márcia Machado

NOTA DE FALECIMENTO PROFESSORA PIONEIRA

MARIA MARTA CINTRA

★ 11/07/1938 † 20/07/2022

COM MUITA DOR que Izabela Cintra, Felipe Cintra, João Tadeu Cintra, Maria da Paz Cintra, Moisés Soares Cintra irmãos e sobrinhos comunicam o falecimento da professora pioneira, amiga e irmã generosa e agregadora **Maria Marta Cintra** e convidam os amigos para o **sepultamento que será realizado dia 21 de julho de 2022, de 13 às 15 horas na capela 1 do cemitério Campo da Esperança.**

